



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.010 DE 25 DE MAIO DE 2022

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 1452/2022, Departamento de Serviços**, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/05/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo n° 1452/2022**, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
José Alberto Marsulo	25/11/2021	44.705.807-1	24/08/2022	Motorista

Art. 2.º O servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Serviços tornando os efeitos desta à data da prorrogação do prazo de contratação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 25 de maio de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 25 de maio de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo